ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação visando a Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Tipo Passeio), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra de Santana.

A contratação se faz necessária para garantir os deslocamentos para o desempenho de atividades institucionais, como participação em eventos oficiais, reuniões externas, visitas técnicas e demais compromissos inerentes à função legislativa e administrativa.

Ressalta-se que a locação é a alternativa mais viável do ponto de vista econômico e operacional, uma vez que evita custos com aquisição, manutenção, licenciamento, depreciação e demais encargos inerentes à posse de veículo próprio.

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor do contrato está dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação, e o serviço em questão possui natureza comum, passível de pronta entrega e execução.

Desta forma, a presente contratação é necessária para assegurar o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, a presente justificativa visa respaldar a contratação pretendida, observando os preceitos legais, administrativos e os princípios que regem a Administração Pública.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 126766/26. Data: 28/10/2026 23:44. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 19:07. Validação: 6D90.7E88.CBF4.C1F4.E0B6.1A97.B6F1.F835.